



PORTARIA N° 155 DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 646 de 03.02.2015 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor designado pela Portaria n° 21, de 11 de fevereiro de 2015, pelo servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como gestor titular do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO N°: **20/2014**

PROCESSO N°: **23409.000028/2014-63**

CONTRATADA: **CARLA REGIANE ZENE BOBATO 04364545996.**

OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objeto a **CONCESSÃO DE USO PARA FINS COMERCIAIS** no ramo de **CANTINA/LANCHONETE**, conforme espaço físico descrito na cláusula segunda e de acordo com disposições na **Concorrência Pública n° 01/2014.**

DATA DE ASSINATURA: 17/06/2014

GESTOR TITULAR ATÉ 31/07/2015: João Marcos Heggler

MATRÍCULA SIAPE N°: 2180889

GESTOR TITULAR A PARTIR DE 01/08/2015: Silvia Leticia Trevisan

MATRÍCULA SIAPE N°: 2103679

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação do serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP n°12/PROAD, de 01/11/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, retroagindo seus efeitos à data de 01/08/2015.

Rubens Felipe Ribeiro

Pró-reitor de Administração

SIAPE 1082651

